

DIREITO URBANÍSTICO

<u>OBJETIVOS</u>: propiciar um amplo conhecimento sobre o novo marco jurídico da propriedade imobiliária urbana e os princípios Internacionais e constitucionais do Direito Urbanístico brasileiro; capacitar os acadêmicos a interpretar e a aplicar, por meio de um olhar transdisciplinar, a legislação urbanística em vigor; estudar e discutir casos práticos (Belém e Região Metropolitana e demais regiões) de aplicação da legislação urbanística.

EMENTA: Urbanização e política urbana no Brasil. Evolução do direito urbanístico. Ordem constitucional urbanística; Estatuto da Cidade. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos informais. Direito Registral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DALLARI, Adilson Abreu e FERRAZ, Sergio (Orgs.). **Estatuto da Cidade.** 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010

FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico Estudos Brasileiros e Internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey 2006.

SILVA, José Afonso. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 6ª ed. São Paulo: Malheiros. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALTOUNIA, Cláudio Sarian. **Obras Públicas**. Belo Horizonte: Editora Forum, 2009.

SOUSA, Francisco Helder Ferreira de. **O Direito à Cidade**. Belém: Paka-Tatu, 2010.